

## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

APROVA

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br de outubro de 9094

Sessão Ordinária

PRESIDE

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, as 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Mário Lúcio Ribeiro Marquez e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ângela Maria Henriques, Éderson Pintor, Fabiano Basílio Zanardi e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente colocou a ata da Sessão Ordinária de 02 de setembro de 2024 em possível correção e, não havendo manifestação dos Edis, em votação, ficando aprovada por 5 (cinco) votos a 0 (zero). Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Lei nº 016/2024-GP, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração com a Associação de Apoio Terapêutico Reviver em Mimoso do Sul/ES, e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 016/2024-GP em discussão e em votação, ficando aprovado por 05 (cinco) votos a 0 (zero). Dando sequência à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024-CMA, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga Título de Empreendedor Destaque do Município de Apiacá", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024-CMA em discussão. Após algumas considerações dos Vereadores, o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em votação, ficando aprovado por 05 (cinco) votos a 0 (zero). Dando seguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da Indicação nº 011/2024, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal de Apiacá que encaminhe para a Câmara Municipal de Apiacá Projeto de Lei que estabeleça o Plano de Carreira e Remuneração dos Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (TACS) e Técnicos em Agentes de Combate às Endemias (TACE) do município de Apiacá, conforme projeto indicativo anexo. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Fabiano, que explanou sobre a importância de seu pedido. Na sequência o Presidente informou que nos termos do §2º do artigo 218 do Regimento Interno é vedada a discussão e votação das indicações. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Após algumas considerações do Vereador Fabiano e não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 07 de outubro de 2024, às 17 horas, na sede da



Ata nº 1603



## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ $n^0$ 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com. Site: www.apiaca.es.leg.br

Câmara Municipal e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Paulo César de Oliveira.

